



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Decreto Municipal nº 020/2019, de 23 de maio de 2019.

RETIFICA E ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º
DO DECRETO MUNICIPAL N° 018-2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito de Lajeado do Bugre- RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 018/2019 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, que será constituído por 11(onze) membros titulares e 09 (nove) suplentes, indicado pelas entidades, ficando com a seguinte composição:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal

- Marcos Antônio Pereira Martins (Titular)
- Samanta Duarte Curry (Suplente)
- Joraci de Oliveira (Titular)
- Paulo Ardenghi (Suplente)

b) Representantes de Professores da Educação Básica

- Rosângela Dallabrida (Titular)
- Altiava de Jesus Rosa dos Santos (Suplente)

c) Representantes de Diretores da Educação Básica

- Jucineia Alves Almeida da Silva (Titular)
- Ivani Vieira Duarte (suplente)

d) Representantes de Servidores da Educação Básica

- Leani Lúcia Fanton (Titular)
- Meri Elaine dos Santos Rodrigues (Suplente)

e) Representantes de Pais de Alunos

- Simone Tirloni Barili Lechinski dos Santos (Titular)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

- Dilomar Silva de Sá (Suplente)
- Cristina Aparecida Pasuch Martins (Titular)
- Walter Lechinski dos Santos (Suplente)

f) Representantes do Conselho de Educação

- Alana Alves da Silva Martins Fagundes (Titular)
- Helena de Fátima Martins Paloschi (Suplente)

g) Representantes do Conselho Tutelar

- Elza Bueno (Titular)
- Sueli Silva de Sá Marque de Oliveira (Suplente)

h) Representante estudantes da educação básica pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

- Cristiane Santos Rodrigues (Titular)
- Waldir Lisboa Rodrigues (Suplente)

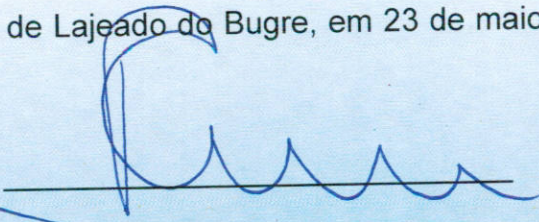
i) Estudantes da Educação Básica Pública

- Sandra Maria Dias (Titular)
- Adriane Otero Baptista (Suplente)

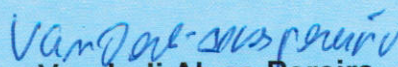
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2019.

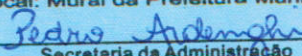
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, em 23 de maio de 2019.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 23/05/19 a 06/06/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração